

00001.001205/2019-11



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 140/2019/SE/GSI-PR

Brasília, 11 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADA SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 18/2019/Câmara dos Deputados

Senhora Primeira-Secretária,

1 Por meio do Requerimento de Informação nº 18/2019, endereçado à Mesa da Câmara dos Deputados, na forma do art. 50, §2º, da Constituição Federal, o Deputado Ivan Valente solicita a "cópia da íntegra da Norma Geral de Ação da Força-Tarefa de Inteligência para enfrentamento ao crime organizado no Brasil".

2 Informo a Vossa Excelência que a citada norma se encontra classificada sob grau de sigilo "reservado", nos termos da Lei nº 12.527/2011. A classificação do conteúdo do documento deve-se ao fato de a norma detalhar a estrutura e as atribuições de cada componente da Força-Tarefa, além de revelar os locais de reunião, as datas e horários em que o grupo se congregará.

3 A proteção ao detalhamento das atribuições e dos eventos pertinentes à Força-Tarefa visa a impedir que integrantes de facções criminosas disponham de quaisquer meios para identificar os servidores públicos participantes do grupo de trabalho. Assim, reduz-se a possibilidade de prática de atos retaliatórios contra os profissionais envolvidos nas ações de combate ao crime organizado.

4. Apesar do exposto, vislumbro a hipótese de franquear o acesso da íntegra do documento ao parlamentar, para que este o examine, em cumprimento de seu papel de fiscalização, desde que atendidos os pressupostos de salvaguarda da informação sigilosa. Portanto, dada a sensibilidade do material, proponho que este evento ocorra em reunião fechada, neste Gabinete de Segurança Institucional.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 11/03/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1086942** e o código CRC **C1EA1783** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001205/2019-11

SEI nº 1086942

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 -- Telefone:
CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>